

Estado do(a) BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

EXERCÍCIO 2019

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 1715

DATA: 15/07/2019

Lic/Disp/Inex 006/2019PP

CREDOR: JUVENAL LOPES DE BRITO

VALOR BRUTO R\$ 2.331,84

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ 78,71

VALOR LÍQUIDO R\$ 2.253,13

DOTAÇÃO: 02040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO
2015 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB 40%
3390360000 Outros SERVs de TERC - Pessoa Física
19 Transf.FUNDEB 40%

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
BANCO DO BRASIL SA.	8663 - 0	FUNDEB	6906	2.253,13

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

AV. SANTA CRUZ, 01

CENTRO

MALHADA - BA

CNPJ: 14.105.217/0001-70

NOTA DE PAGAMENTO

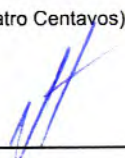
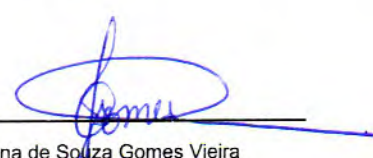
Proc. Adm: 12/2019	Empenho: 467 / 2151	Exerc.: 2019	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar
-----------------------	---------------------	--------------	--------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 02040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO ESPORTE			Modalidade: 006/2019PP - Pregão Presencial		
Função: 12 - EDUCAÇÃO			Contrato: 059/2019		
Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			Convênio:		
Programa: 004 - POR UMA EDUCAÇÃO EMANCIPATÓRIA			Cat. da Despesa: 33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
Ação: 2015 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB 40%			Incorporação:		
Elemento: 3.3.9.0.36.00.00 - Outros SERVs de TERC - Pessoa Física			Desp. de Pessoal:		
Fonte 19 - Transf.FUNDEB 40%					
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
510.000,00	33.312,00	476.688,00	30.813,60	2.331,84	28.481,76

Endereço: ILHA DE ZEZE		
Bairro:		
Cidade/UF: MALHADA / BA		
Conta:		

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	
VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DE TODA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MALHADA - BAHIA, PARA O ANO LETIVO DE 2019, CONFORME CONTRATO 059/2019.REFERENTE A JUNHO	

DATA EMPENHO: 08/05/2019 - DATA DO SUB EMPENHO: 11/07/2019 DATA LIQUIDAÇÃO: 11/07/2019 DATA PAGAMENTO: 15/07/2019						
Valor Bruto: 2.331,84		Valor Bruto por Extenso: Dois Mil Trezentos e Trinta e Um Reais e Oitenta e Quatro Centavos				
Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO:						
IGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTE	VALOR
01	BANCO DO BRASIL SA.	2261 - 6	8663-0 - FUNDEB	6906	19	2.253,13
Total Pago:						2.253,13

Pague-se a quantia de R\$ 2.331,84 (Dois Mil Trezentos e Trinta e Um Reais e Oitenta e Quatro Centavos)	Foi paga a importância autorizada
	
Valdemar Lacerda Silva Filho	Joana de Souza Gomes Vieira
269.951.665-15	965.505.895-68
Prefeito	Tesoureiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

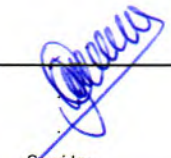
AV. SANTA CRUZ, 01

CENTRO

MALHADA - BA

CNPJ: 14.105.217/0001-70

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Proc. Adm: 012/2019	Empenho: 467 / 2151	Liq: 2821	Exerc.: 2019	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 02040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 004 - POR UMA EDUCAÇÃO EMANCIPATÓRIA Ação: 2015 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB 40% Elemento: 3.3.9.0.36.00.00 - Outros SERVs de TERC - Pessoa Física Fonte: 19 - Transf.FUNDEB 40%			Modalidade: 006/2019PP - Pregão Presencial Contrato: 059/2019-JUVENAL LOPES DE BRITO Convênio: Cat. da Despesa: 33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Incorporação: Desp. de Pessoal:		
Saldo Anterior 510.000,00	Valor do Empenho 33.312,00	Saldo Atual 476.688,00	Saldo Anterior do Empenho 30.813,60	SubEmpenho 2.331,84	Saldo Atual do Empenho 28.481,76
CREDOR					
R.Social/Nome: 28345 - JUVENAL LOPES DE BRITO		Endereço: ILHA DE ZEZE			
C.N.P.J/CPF: 000.278.505-60		R.G.: 0443600376		Bairro:	
I.M.:		I.E.:		Cidade/UF: MALHADA / BA	
Banco:		Agência:		Conta:	
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DE TODA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MALHADA - BAHIA, PARA O ANO LETIVO DE 2019, CONFORME CONTRATO 059/2019,REFERENTE A JUNHO					
Data do Empenho: 08/05/2019		Data do Sub Empenho: 11/07/2019		Data da Liquidação: 11/07/2019	
Valor Bruto: 2.331,84		Valor Bruto por Extenso: Dois Mil Trezentos e Trinta e Um Reais e Oitenta e Quatro Centavos			
RETENÇÃO					
11130311000000 - Imp. S/ a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal				32,08	
11180231010000 - Imp S/ Serv Qualquer Nat - Principal-ISS				46,63	
Total da Retenção:				78,71	
DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: NOTA FISCAL					
Número do Documento: 1313 - Série: A - Sub-Série: A - Data de Emissão: 11/07/2019 - Data de Validade: 11/08/2019				2.331,84	
Total do Documento:				2.331,84	
Valor Líquido: 2.253,13 (Dois Mil Duzentos e Cinquenta e Tres Reais e Treze Centavos)					
DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.			DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.		
 _____ Servidor			 _____ Gilmar Gomes da Silva 602.900.215-53 Secretário de Finanças		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

AV. SANTA CRUZ, 01
CENTRO
MALHADA - BA
CNPJ: 14.105.217/0001-70

NOTA DE SUBEMPENHO

Proc. Adm: 012/2019	Empenho: 467 / 2151	Exerc.: 2019	Tipo: GLOBAL	Crédito: Orçamentário e Suplementar
------------------------	---------------------	--------------	--------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 02040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 004 - POR UMA EDUCAÇÃO EMANCIPATÓRIA Ação: 2015 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB 40% Elemento: 3.3.9.0.36.00.00 - Outros SERVs de TERC - Pessoa Física Fonte 19 - Transf.FUNDEB 40%			Modalidade: 006/2019PP - Pregão Presencial Contrato: 059/2019-JUVENAL LOPES DE BRITO Convênio: Cat. da Despesa: 33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Incorporação: Desp. de Pessoal:		
Saldo Anterior 510.000,00	Valor do Empenho 33.312,00	Saldo Atual 476.688,00	Saldo Anterior do Empenho 30.813,60	SubEmpenho 2.331,84	Saldo Atual do Empenho 28.481,76

CREDOR					
R.Social/Nome: 28345 - JUVENAL LOPES DE BRITO			Endereço: ILHA DE ZEZE		
C.N.P.J/CPF: 000.278.505-60		R.G.: 0443600376	Bairro:		
I.M.:		I.E.:	Cidade/UF: MALHADA / BA		
Banco:		Agência:	Conta:		

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DE TODA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MALHADA - BAHIA, PARA O ANO LETIVO DE 2019, CONFORME CONTRATO 059/2019.REFERENTE A JUNHO					

Itens do Empenho						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total
Data do Empenho: 11/07/2019						
Valor: 33.312,00 (Trinta e Tres Mil Trezentos e Doze Reais)						
AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 08/05/2019  _____ Valdemar Lacerda Silva Filho 269.951.665-15 Prefeito			DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 11/07/2019  _____ Phueblo Ferreira de Almeida 044.671.845-97 Servidor			

15/07/2019 - BANCO DO BRASIL - 16:31:37
226102261 SEGUNDA VIA 0005
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PM MALHADA -FEB
AGENCIA: 2261-6 CONTA: 8.663-0
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	15/07/2019
NR. DOCUMENTO	552.261.000.006.906
VALOR TOTAL	2.253,13

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JUVENAL LOPES DE BRITO

AGENCIA: 2261-6	CONTA: 6.906-X
NR. DOCUMENTO	552.261.000.008.663

=====

NR.AUTENTICACAO	5.776.FAA.FE5.550.EBB
-----------------	-----------------------

15/07/2019 - BANCO DO BRASIL - 16:35:08
226102261 SEGUNDA VIA 0003
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PM MALHADA -FEB
AGENCIA: 2261-6 CONTA: 8.663-0
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	15/07/2019
NR. DOCUMENTO	552.261.000.005.626
VALOR TOTAL	32,08

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: P M MALHADA DIVERSOS
AGENCIA: 2261-6 CONTA: 5.626-X
NR. DOCUMENTO 552.261.000.008.663
=====

NR.AUTENTICACAO	0.33C.A12.95C.E1E.DC9
-----------------	-----------------------

15/07/2019 - BANCO DO BRASIL - 16:35:08
226102261 SEGUNDA VIA 0003
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PM MALHADA -FEB
AGENCIA: 2261-6 CONTA: 8.663-0
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	15/07/2019
NR. DOCUMENTO	552.261.000.005.887
VALOR TOTAL	46,63

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: PREF MUN DE MALHADA ISS

AGENCIA: 2261-6	CONTA: 5.887-4
NR. DOCUMENTO	552.261.000.008.663

=====

NR.AUTENTICACAO	5.76E.786.D42.237.984
-----------------	-----------------------



PRESTADOR(A) DO(S) SERVIÇO(S)

Nome: JUVENAL LOPES DE BRITO
 Endereço: POV DE ILHA DE ZEZE, S/N - ZONA RURAL CASA CEP: 46.440-000
 Cidade/UF: MALHADA - BA Insc. Municipal:
 CPF/CNPJ: 00027850560 Identidade: 04436003-76

CONTRATANTE DO(S) SERVIÇO(S)

Contribuinte: MUNICIPIO DE MALHADA
 Endereço: PCA SANTA CRUZ, S/N - CENTRO CEP: 46440000
 Cidade/UF: MALHADA - BA Insc. Municipal: 04-050/17
 CPF/CNPJ: 14105217000170 Inscr. Estadual:

ITEM	QTD.	DISCRIMINAÇÃO	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DE TODA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DESTE MUNICIPIO DE MALHADA-BA, PARA O ANO LETIVO DE 2019, REFERENTE AO MES DE JUNHO CONFORME PLANILHA EM ANEXO.	2.331,84	2.331,84

BASE DE CÁLCULO:	R\$ 932,74	VALOR TOTAL DA NOTA	R\$ 2.331,84
		ISSQN DE 5,00%	R\$ 46,63
		IRRF DE 7,50%	R\$ 32,08
		VALOR LÍQUIDO:	R\$ 2.253,13

Esta Nota Fiscal Avulsa foi emitida pela prefeitura municipal e terá validade se nela constar o carimbo do setor de Tributos com a assinatura de seu responsável.

ATESTO QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS EM _____ DE _____ DE _____

NOME: _____ ASSINATURA: _____

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Documento de Arrecadação Municipal - DAM					ISS	
Contribuinte 011344		Parcela UNICA	Inscrição Municipal	Nº Documento 49396	Data de Vencimento 10/08/2019	
Dados do contribuinte JUVENAL LOPES DE BRITO - CPF/CNPJ: 00027850560					Base de Cálculo 932,74	
Endereço do contribuinte POV DE ILHA DE ZEZE S/N CASA MALHADA ZONA RURAL BA 46.44-0-000						
Classificação da Receita 000003 -> IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA						
Observações: Nota fiscal prestação serviço n: 1313					Valor Receita 46,63	
Correção monetária 0,00		Multa 0,00	Juros 0,00	Desconto 0,00	Valor cobrado 46,63	
I N S T R U Ç Õ E S As informações contidas neste doc. não poderão ser alteradas e somente terá PAGAMENTO ATRAVÉS DO CODIGO DE BARRAS CONVENIO CAIXA ECONOMICA FEDERAL				M E N S A G E M PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DA CAIXA, CASAS LOTÉRICAS OU CORRESPONDENTES BANCÁRIOS CAIXA. ***** ESTE RECIBO NÃO CANCELA DÉBITO ANTERIOR *****		
VIA CONTRIBUINTE						

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Documento de Arrecadação Municipal - DAM					ISS	
Contribuinte 011344		Parcela UNICA	Inscr. Municipal:	Nº Doc. 49396	Data de Vencimento 10/08/2019	
Dados do contribuinte JUVENAL LOPES DE BRITO - CPF/CNPJ: 00027850560					Base de Cálculo 932,74	
Observações: Nota fiscal prestação serviço n: 1313					Valor Receita 46,63	
Correção monetária 0,00		Multa 0,00	Juros 0,00	Desconto 0,00	Valor cobrado 46,63	

81620000000-7 46632512201-1 90810011344-2 00049396000-9

VIA BANCO



 PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Documento de Arrecadação Municipal - DAM					IRRF	
Contribuinte 011344		Parcela UNICA	Inscrição Municipal	Nº Documento 49395	Data de Vencimento 10/08/2019	
Dados do contribuinte JUVENAL LOPES DE BRITO - CPF/CNPJ: 00027850560					Base de Cálculo 2.331,84	
Endereço do contribuinte POV DE ILHA DE ZEZE S/N CASA MALHADA ZONA RURAL BA 46..44-0-000						
Classificação da Receita 000005 -> IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE						
Observações: Nota fiscal prestação serviço n: 1313					Valor Receita 32,08	
Correção monetária 0,00		Multa 0,00	Juros 0,00	Desconto 0,00	Valor cobrado 32,08	
I N S T R U Ç Õ E S As informações contidas neste doc. não poderão ser alteradas e somente terá PAGAMENTO ATRAVÉS DO CODIGO DE BARRAS CONVENIO CAIXA ECONOMICA FEDERAL				M E N S A G E M PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DA CAIXA, CASAS LOTÉRICAS OU CORRESPONDENTES BANCÁRIOS CAIXA. ***** ESTE RECIBO NÃO CANCELA DÉBITO ANTERIOR *****		

VIA CONTRIBUINTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Documento de Arrecadação Municipal - DAM					IRRF	
Contribuinte 011344		Parcela UNICA	Inscr. Municipal:	Nº Doc. 49395	Data de Vencimento	10/08/2019
Dados do contribuinte JUVENAL LOPES DE BRITO - CPF/CNPJ: 00027850560					Base de Cálculo 2.331,84	
Observações: Nota fiscal prestação serviço n: 1313					Valor Receita 32,08	
Correção monetária 0,00		Multa 0,00	Juros 0,00	Desconto 0,00	Valor cobrado 32,08	

81670000000-2 32082512201-5 90810011344-2 00049395000-0

VIA BANCO



PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019
CONTRATO Nº 059/2019
CONTRATADO: JUVENAL LOPES DE BRITO
CPF Nº: 000.278.505-60

PLANILHA DE CONTROLE - TRANSPORTE ESCOLAR						
(JUNHO - 2019)						
ITEM	DESCRIÇÃO DA LINHA (ROTEIRO)	TURNO	TOTAL KM - DIA (IDA E VOLTA)	DIAS LETIVOS	PREÇO POR KM/DIÁRIA EM R\$	PREÇO TOTAL KM/DIÁRIA EM R\$
4	Ilha 3, Berimbau à Ilha de Zezé	MATUTINO	24	14	3,47	R\$ 1.165,92
4-A	Ilha 3, Berimbau à Ilha de Zezé	VESPERTINO	24	14	3,47	R\$ 1.165,92
Total						R\$ 2.331,84

DESCRIÇÃO DO VEICULO			
N.º RENAVAL	MARCA/MODELO	PLACA	ANO DE FABRICAÇÃO
685379574	PAS/MICROONIB - IMP/MMC L300	GVH 0918	1997/1997

DESCRIÇÃO DO CONDUTOR		
NOME DO CONDUTOR	N.º CNH	CATEGORIA
ANTONIO MARCOS CORDEIRO LIMA	5181333947	AD

COMPOSIÇÃO - MATERIAIS/SERVIÇOS		
MATERIAIS	60%	1.399,10
PESSOAL	40%	932,74

DATA: 03 DE JULHO DE 2019


MARCELO SOARES DE SOUSA
P/PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA
FISCAL DE TRANSPORTE ESCOLAR
PORT. Nº 049 DE 03/07/2019

CÉLIO FERNANDES DE BRITO
P/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

MALHADA - BAHIA

TRIBUTOS

Certidão Nº: 00000001

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Contribuinte:	JUVENAL LOPES DE BRITO
Endereço:	POV DE ILHA DE ZEZE, S/N ZONA RURAL
Complemento:	CASA
Cidade/UF:	MALHADA - BAHIA
CPF/CNPJ:	00027850560
Inscrição Estadual/RG:	0443600376
Inscrição Municipal:	

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e inscrições em dívida ativa do Município, administrados pela Fazenda Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Fazenda Municipal.

GERADA EM: 09/07/2019 10:38:42 horário de Brasília

EMITIDA EM: 09/07/2019 10:38:57 horário de Brasília

VÁLIDA ATÉ: 07/10/2019

CHAVE DE VALIDAÇÃO: RwdXUqxM

Verifique a autenticidade dessa certidão acessando o portal: <http://www.keepinformatica.com.br/portal/web/malhada.autentica-cnd>

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20191830632**

NOME JUVENAL LOPES DE BRITO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF 000.278.505-60

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 09/07/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JUVENAL LOPES DE BRITO

CPF: 000.278.505-60

Certidão nº: 175455270/2019

Expedição: 09/07/2019, às 11:45:06

Validade: 04/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JUVENAL LOPES DE BRITO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **000.278.505-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JUVENAL LOPES DE BRITO
CPF: 000.278.505-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:23:55 do dia 26/04/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/10/2019.

Código de controle da certidão: **E30C.E7BB.9AFC.9076**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.